



Câmara Municipal

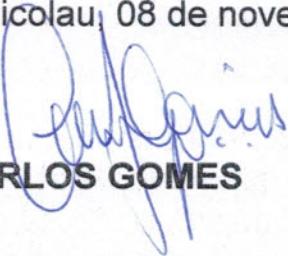
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Moção nº 123/2022 – De autoria dos Vereadores Joceli Mariozi e Júnior da Van – Envia Moção de Repúdio ao Senhor Osires Colosso Filho, Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelas que ferem a honra e a dignidade dos membros dos Poderes Legislativo de São João da Boa Vista.

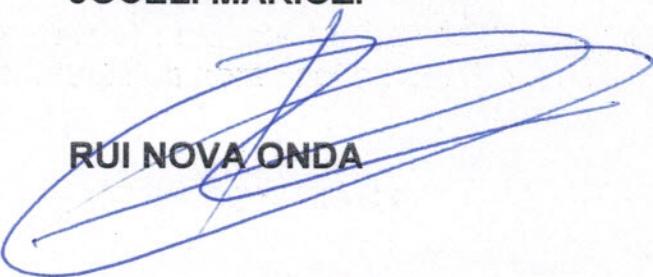
Em relação à presente propositura, por ter havido a perda de objeto, somos de parecer contrário à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER CONTRÁRIO

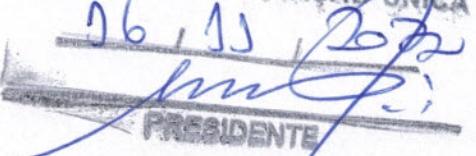
Plenário Dr. Durval Nicolau 08 de novembro de 2.022


CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI


RUI NOVA ONDA

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA


16/11/2022
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DATA,

PRESIDENTE

Ementa: Envia Moção de Repúdio ao Senhor Osires Colosso Filho, Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelas que ferem a honra e a dignidade dos membros dos Poderes Legislativo de São João da Boa Vista.

MOÇÃO Nº 123/2022

Considerando que infelizmente a internet é utilizada mais uma vez para ataques injustos, onde há algum tempo, os Vereadores vêm sofrendo inúmeros ataques caluniosos, injuriosos e ofensivos nas redes sociais, através de vídeos, comentários e publicações diversas, que atingem e ferem a honra e a dignidade dos Parlamentares desta Casa de Leis.

Destaca-se que o Senhor Osires Colosso extrapolou o limite normal da crítica, indo muito além do limite permitível a qualquer comentário e pior, nas redes sociais, onde é impossível sua reversão, adentrando efetivamente na intenção de prejudicar moralmente os Vereadores representantes do Poder Legislativo.

Assim, por entender que a atitude desrespeitosa do dito servidor ofende a honra não só dos vereadores Joceli Mariozi e Júnior da Van, mas de toda a edilidade sanjoanense, especialmente pela ofensa ter se dado em razão de sua função fiscalizatória, Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada MOÇÃO DE REPÚDIO ao Senhor Osires Colosso Filho, Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, requerendo ainda que, após a aprovação desta, sejam encaminhadas cópias da presente ao Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências legais e administrativas que o caso enseja

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de agosto de 2022.

JOCELI MARIOZI
VEREADORA – PL

JÚNIOR DA VAN
VEREADOR – PSD



Osires Colosso Filho

Parabéns pelas palavras, os vereadores devem estudar a lei orgânica e principalmente a lei que diz a função que foram eleitos, o que muitos fazem principalmente os que ontem mostraram que não tem respeito por vocês que nos acolhem e cuidam de nós e de nossa família não merecem ser reeleitos pois representam o lado da vergonha, da discórdia e que não tem nenhum preparo para representar o cidadão na câmara municipal, gastam tempo para fazer showzinho e requerimentos desnecessário, o tempo de vocês é precioso, peço desculpas como cidadão por está vergonha, infelizmente muitas pessoas acreditam nessa palhaçada e acabam sendo influenciados.

REJEITADO

PRESIDENTE

GUSTAVO BELLONI